

**REGULAMENTO**  
**Campanha “HOTEL MONTREAL NA PRAIA 2019”**

**I – Campanha ‘HOTEL MONTREAL NA PRAIA 2019’**

1.1. A ação “HOTEL MONTREAL NA PRAIA 2019” é realizada pela **MONTREAL – HOTEIS VIAGENS E TURISMO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.703.809/0001-05, com sede no SMAS Trecho 1 – ParkShopping Corporate, Torre I, 1º e 3º andares, Guará, Brasília – DF, doravante denominada **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM**.

1.1.1. Esta ação é direcionada aos Clientes ativos e adimplentes de acordo com o Regulamento Geral da **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM**, independente da categoria e/ou quantidade de diárias do plano, bem como aos não clientes, mas que tenham interesse em se hospedar no **HOTEL MONTREAL NA PRAIA, situado em Brasília/DF**, mediante o pagamento de tarifa, e experimentar as vantagens de ser **MONTREAL**.

1.1.2. Não poderão participar da ação pessoas jurídicas ou menores de 18 (dezoito) anos, funcionários da **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** e da **TERRA NOVA**, direta ou indiretamente relacionados à organização da Ação, ou empregado de empresa do mesmo grupo econômico ou demais parceiros comerciais e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da ação, mesmo que possuidores de **PLANOS DE HOSPEDAGEM** do **CLUBE**.

1.2. A **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM**, juntamente com outros parceiros comerciais, construiu um hotel luxuoso e exclusivo, disponível temporariamente no evento NA PRAIA que ocorrerá em Brasília/DF, de 28/06/2019 a 08/09/2019, com 05 (cinco) unidades (apartamentos), sendo que 04 (quatro) destas unidades ficarão integralmente disponíveis à MONTREAL, visando oferecer esta experiência àqueles que já participam do **CLUBE DE HOSPEDAGEM** e **àqueles que têm intenção de experimentar as vantagens do CLUBE**.

1.3. Por noite de atração aberta ao público, a MONTREAL disponibilizará 04 (quatro) unidades (apartamentos) para reservas àqueles Clientes que encaixarem nos requisitos dos itens 1.1.1 e 1.1.2, com direito a 01 (um) acompanhante de sua escolha, maior de 18 (dezoito) anos, assim estabelecidas:

- a) O Cliente do MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM, independente da categoria, poderá utilizar as suas diárias para se hospedar no hotel Montreal Na Praia por 01 (uma) diária, mediante conversão, conforme quadro abaixo, que variam conforme data e evento;
  - a.1) O Cliente que não possuir diárias disponíveis e necessárias para a conversão oferecida, mas tiver interesse em participar, poderá reservar como complemento, pagando pela diferença eventualmente apurada ou, então, realizar a aquisição de mais diárias (*upgrade*), mediante a aquisição complementar de PLANO DE HOSPEDAGEM para combinação de número de diárias, conforme disponibilidade no site, **atentando-se para os prazos de carência e/ou, no caso de pagamento à vista para liberação imediata, da ordem e compensação de pagamento pela Instituição Financeira. Contudo, em nenhuma das hipóteses há a garantia de que conseguirá efetuar a marcação da reserva a tempo.**
  - a.2) Caso ainda não seja Clientes da MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM e tenha interesse em adquirir o plano de hospedagem **para utilização imediata no evento**, a aquisição poderá ser feita, preferencialmente, de modo presencial no quiosque da MONTREAL situado no

Parkshopping, Brasília-DF, ou através do **TELEVENDAS**, mediante o pagamento do valor integral do plano de hospedagem e desde que anua com as suas regras, disponíveis através do site <https://www.clubemontreal.com.br/regulamento-montreal/>, qual desde já declara conhecimento, **sobretudo quanto à renovação automática**. Contudo, a **marcação da reserva só estará disponível após a efetiva compensação do valor pela instituição bancária, conforme regras desta, de modo que a MONTREAL NÃO garante a reserva para o dia pretendido.**

Data	Atração	Dias	Qtd Diárias
04/07/2019	Legião Urbana	quinta	3
11/07/2019	Falamansa	quinta	3
18/07/2019	Lulu Santos	quinta	3
25/07/2019	Nando Reis + Roberta Campos	quinta	3
01/08/2019	Diogo Nogueira	quinta	3
08/08/2019	Roupa Nova	quinta	3
15/08/2019	Djavan	quinta	3
22/08/2019	Alceu Valença	quinta	3
29/08/2019	Capital Inicial	quinta	3
05/09/2019	Zeca Pagodinho	quinta	3
28/06/2019	Iza e Pedro Sampaio	Sexta	2
05/07/2019	Cat Dealers + Doozie	Sexta	2
12/07/2019	G15 + Liu	Sexta	2
19/07/2019	KVSH + Evokings	Sexta	2
26/07/2019	Illusionize + Soldera, Mkjay	Sexta	2
02/08/2019	FP do Trem Bala + Poesia Acústica	Sexta	2
09/08/2019	Festa fechada	Sexta	2
16/08/2019	Don Juan + Lagun	Sexta	2
23/08/2019	Jetlag + Matheuzinho	Sexta	2
30/08/2019	Gaab + DJ Zullu	Sexta	2
29/06/2019	Gusttavo Lima + Cesar Menotti e Fabiano	Sábado	4
06/07/2019	Saulo + Sorriso Maroto	Sábado	4
13/07/2019	Anitta, Xand Avião (Dia De Los Muertos)	Sábado	4
20/07/2019	Leo Santana + Luan Santana + Zé Neto e Cristiano	Sábado	4
27/07/2019	Kevinho, Kekel, Zaac, Yuri Martins, Kevin O Chris (Baile da Tequila)	Sábado	4
03/08/2019	Henrique e Juliano + DJ Dennis + Mojjo	Sábado	4
10/08/2019	Alok, Bhaskar	Sábado	4
17/08/2019	Bell e Durval	Sábado	4
24/08/2019	Marília Mendonça + Felipe Araújo	Sábado	4
31/08/2019	Timbalada + Parangolé + Harmonia	Sábado	4
06/09/2019	Safadão + Hugo & Guilherme	Sábado	4
07/09/2019	Jorge e Mateus + Jonas Esticado + Ralk	Sábado	4
08/09/2019	Encerramento	Sábado	4
30/06/2019	Banda Eva + Mumuzinho	Domingo	2
07/07/2019	Falcão (Ex Rappa)	Domingo	2
14/07/2019	Dilsinho	Domingo	2
21/07/2019	Denny Denan (Ex Timbalada)	Domingo	2
28/07/2019	Cheiro de Amor	Domingo	2
04/08/2019	Tuca Fernandes DDP	Domingo	2
11/08/2019	Bloco do Silva	Domingo	2
18/08/2019	3030	Domingo	2
25/08/2019	É o Tchan	Domingo	2
01/09/2019	Raça Negra	Domingo	2

- b) Para aqueles que não são Clientes da MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM, mas tenham interesse em apenas se hospedar no HOTEL MONTREAL, poderá ser feita a aquisição avulsa através do quiosque da MONTREAL localizado no Parkshopping, situado em Brasília/DF, ou pelo formulário no site [www.clubemontreal.com.br/montreal-na-praia](http://www.clubemontreal.com.br/montreal-na-praia), mediante o pagamento do valor integral do plano de hospedagem, conforme tabela abaixo. Contudo, a marcação da reserva só estará disponível após a efetiva compensação do valor pela instituição bancária, conforme regras desta, de modo que a MONTREAL **NÃO** garante a reserva para o dia pretendido.

Para Hospedagem na:	Venda pelo Quiosque (valor referente a 01 diária no hotel Montreal Na Praia)*
Quintas Culturais	R\$ 1.203,67*
Sexta	R\$ 802,45*
Show	R\$ 1.604,89*
Domingo	R\$ 802,45*

- c) Em nenhuma das hipóteses a MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM garante a reserva na data pretendida, qual seguirá a ordem de cronológica de solicitação daqueles que efetivamente atendam a todos os requisitos exigidos no presente regulamento no momento da marcação, conforme disponibilidade, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou encerramento contratual por justa causa.

1.3.1. Durante a hospedagem, o Cliente terá direito, ainda, a:

- a) 02 (dois) ingressos, sendo um para o hóspede e o outro para seu acompanhante, para a entrada no evento do dia em que sua hospedagem estiver reservada;
- b) 1 *Welcome Drink* (*drink* de boas-vindas), sem direito à reposição;
- c) Possibilidade de visualizar as atrações pela varanda, como um camarote.
- d) Pulseira de acesso ao quarto para 03 (três) convidados que já estejam no evento, além daqueles hospedados, **apenas durante o evento, não sendo, assim, permitido que pernitem no quarto. Em hipótese alguma a MONTREAL fornecerá ingressos para os convidados, sendo responsabilidade destes a aludida aquisição;**
- e) WI-FI gratuito;
- f) Ar-condicionado;
- g) Café da manhã para 02 (duas) pessoas;
- h) Frigobar de uso livre e gratuito, sem direito à reposição;
- i) Snacks, sem direito à reposição;
- j) O Cliente poderá estacionar o seu veículo no estacionamento a ser indicado pelo HOTEL MONTREAL no momento da reserva, porém inexistente qualquer responsabilidade da **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** pela guarda do veículo e pertences existentes no seu interior;

1.3.2. Observações importantes:

- a) O acesso ao quarto se dará através de escadas.
- b) Não é permitida a entrada de menores de 18 (dezoito) anos nos quartos, mesmo que acompanhados dos pais ou representantes legais;

- c) Não está inclusa na diária despesas com alimentação nos restaurantes do complexo NA PRAIA, bem como atrações extras oferecidas pelo evento;
- d) Não é permitida a entrada no evento com bebida;
- e) Não é permitida a entrada de animais;
- f) Não há serviço de lavanderia;
- g) É terminantemente proibido o consumo de drogas, cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco no interior do apartamento;
- h) Não há serviço de restaurante no quarto;
- i) Não há cofre no apartamento, de modo que o Cliente deverá adotar as medidas de segurança para salvaguardar seus pertences. O HOTEL MONTREAL não se responsabiliza pelos pertences perdidos e/ou esquecidos em suas dependências.
- k) O evento NA PRAIA disponibiliza atividades extras, algumas pagas, de modo que, caso o Cliente tenha interesse, deverá arcar com os aludidos custos. Para saber acerca da programação do dia a consulta deverá ser realizada diretamente no site do evento.

1.3.3. Considerando a segurança de todos os envolvidos no evento, não serão admitidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como:

- a) garrafas de qualquer gênero, tamanho ou material (exemplos: garrafas de água mineral, “squeezes”, etc), exceto garrafas plásticas para consumo de água, desde que sem tampa. A tampa poderá ser retirada pela segurança na entrada ou em qualquer local do evento (vide item 7 sobre bebedouros);
- b) embalagens rígidas e com tampa (exemplo: potes de plásticos do tipo “tupperware”);
- c) latas;
- d) armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo (facas, canivetes, etc);
- e) cadeiras/banquinhos;
- f) guarda-chuvas;
- g) objetos pontiagudos;
- h) objetos perfurantes ou cortantes (tesoura, estiletes, pinças, cortadores de unha);
- i) fogos de artifício, dispositivos explosivos, sinalizadores e aparatos incendiários de qualquer espécie;
- j) bebidas (em qualquer tipo de recipiente);
- k) skate, bicicleta ou qualquer tipo de veículo motorizado ou não;
- l) isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem.
- m) substâncias venenosas e/ou tóxicas, incluindo drogas ilegais.
- n) bandeiras ou cartazes contendo mensagens ou símbolos com divulgações comerciais.

1.3.4. As reservas deverão ser realizadas pela Central de atendimento, pelo aplicativo para *smartphone* ou pelo Portal na *internet* do **CLUBE DE HOSPEDAGEM** e serão efetivadas de acordo com a data escolhida para marcação **conforme disponibilidade**, seguindo-se a ordem cronológica de requisição pelos interessados que atenderem a todos os requisitos previstos no regulamento.

1.3.5. Confirmada a reserva, o CLIENTE receberá a respectiva Autorização de Hospedagem (*voucher*) através de um dos canais de atendimento do **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** por ele eleito, cuja apresentação perante o **HOTEL MONTREAL NA PRAIA** é obrigatória no momento em que o hóspede se registrar para a hospedagem (check-in), assim como o documento original de identificação com foto do hóspede e acompanhante.

1.3.5.1. O *voucher* de hospedagem e os ingressos para o evento são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua transferência e/ou comercialização, em quaisquer circunstâncias.

1.3.5.2. Os ingressos para entrada estarão disponíveis no aplicativo do evento, razão pela qual é obrigatório que o Cliente faça a prévia instalação do aplicativo em seu *smartphone*.

1.3.5.3. Para a entrada no evento e realização do *check-in* é obrigatória a apresentação do *voucher* e de documento original de identificação com foto do hóspede e seu (sua) acompanhante no *conciERGE* do evento, sob pena de impossibilidade de ser hospedado. O atendente da Montreal poderá entrar em contato a qualquer momento para a obtenção de mais dados (nomes, e-mails, celulares, CPF, placa de carro e etc.) para facilitar a liberação de entrada.

1.3.6. O horário de *check in* será a partir das **17h até às 22h** e o horário do *check out* será até às 12h do dia seguinte, impreterivelmente, sob pena de incidência de multa no valor equivalente a uma diária, por hora de atraso, além de indenização pelos danos causados e sem prejuízo da utilização das medidas cabíveis para retirada à força. Em hipótese alguma será admitida a antecipação e/ou prorrogação do prazo de entrada ou saída do quarto. Em virtude de se tratar de apenas poucas unidades disponíveis à MONTREAL, qualquer atraso implicará em prejuízos à esta e terceiros, que poderão ser reivindicados judicial ou extrajudicialmente.

1.3.6.1. Para a entrada no evento e, por conseguinte, no HOTEL MONTREAL NA PRAIA, o (a) hóspede, juntamente com o (a) seu (sua) acompanhante, deverá se direcionar até o *conciERGE* na recepção do NA PRAIA e, de posse do *voucher* da reserva e documento original de identificação com foto, de ambos os hóspedes, solicitar informações, a fim de que sejam direcionados para o local para efetuar o *check-in*.

**1.3.6.2. Ainda que o Cliente tenha feito a reserva para dias consecutivos, deverá proceder com o *check out* e retirar TODOS os seus pertences, não podendo permanecer no local, tendo em vista a necessidade de manutenção da infraestrutura do complexo do evento e hotel.**

1.3.7. Para os Clientes MONTREAL, uma vez realizada a reserva, conforme art. 50 do Regulamento Geral do CLUBE DE HOSPEDAGEM, esta poderá ser cancelada, sem ônus, **desde que realizada com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias**. Após este prazo, tendo em vista a proximidade do evento e a temporariedade do hotel, não será admitido o cancelamento, em qualquer hipótese, sendo que o não comparecimento será considerado **no show** e **implicará na perda integral das diárias convertidas e demais penalidades previstas no Regulamento Geral do Clube de Hospedagem**, ante as despesas geradas, **sem direito a qualquer reembolso**.

1.3.8. Para os Clientes que optarem pela aquisição avulsa, uma vez realizada a reserva, tendo em vista a proximidade do evento e a temporariedade do hotel, **não será admitido o cancelamento, em qualquer hipótese**, sendo que o não comparecimento será considerado **no show** e **implicará na perda integral do valor pago, a título de multa, sem que disso decorra qualquer direito indenizatório**.

1.3.9. A ação será válida enquanto perdurar o evento NA PRAIA, a partir da data de lançamento da presente ação, ou seja, de 28/06/2019 a 08/09/2019, ou enquanto tiver disponibilidade de reserva para marcação, podendo, também, ser interrompida a qualquer momento pela MONTREAL.

1.4. Os Clientes que aderirem a esta ação, concordam também em observar integralmente as condições gerais referente à utilização do serviço adquirido, prevista no Regulamento do **CLUBE DE HOSPEDAGEM MONTREAL** disponível a qualquer momento no seu portal da *internet*, [www.clubemontreal.com.br](http://www.clubemontreal.com.br), o qual dispõe sobre a forma de utilização das diárias, direitos e obrigações, entre outras informações importantes, que já são de seu conhecimento.

1.5. Não serão validadas as solicitações de reservas que não preencherem as condições da ação ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, independente de notificação prévia, sem que disso decorra qualquer responsabilidade do **CLUBE DE HOSPEDAGEM MONTREAL**.

## II – DA EXCLUSÃO E RESPONSABILIDADES

2.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da ação em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da presente ação.

2.2. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, bem como fornecimento de informações inverídicas ou equivocadas, o Cliente poderá, ainda, ser responsabilizado civil e criminalmente, de acordo com o caso, conforme previsto em lei.

2.3. A **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** não se responsabiliza por qualquer atraso na marcação de reserva ou perda de oportunidade de hospedagem por parte do CLIENTE, em razão dos prazos estabelecidos neste Regulamento, e nem garante a confirmação da reserva, mesmo que realizada dentro daqueles prazos, se no momento do registro da sua marcação já não mais disponha de vagas.

2.4. A **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** não se responsabiliza por objetos e valores deixados nos apartamentos, nas áreas sociais, áreas de serviço ou no interior dos veículos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a guarda de seus bens, bem como cuidado com a chave de entrada do apartamento, devendo, no caso de perda, comunicar imediatamente ao **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM**, para adoção das medidas necessárias.

2.5. A **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** não se responsabiliza pelo não cumprimento ou pelo cumprimento inadequado da reserva em casos de força maior, ações imprevisíveis ou intransponíveis de terceiros, ou ações de clientes, em particular, a indisponibilidade da rede de Internet, incapacidade de acessar o site, invasão externa, vírus de computador ou pagamento antecipado não autorizado pelo banco do titular do cartão, no caso de *upgrade*.

2.6. Em decorrência de questões técnicas e/ou operacionais, a **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** não pode garantir – e efetivamente não garante – a disponibilidade dos serviços e/ou continuidade de funcionamento do Portal do Cliente ou do aplicativo NA PRAIA da desenvolvedora R2, de maneira constante e ininterrupta, quando as paralisações forem ocasionadas por razões ou motivos de força maior que impeçam a sua operação normal, tais como queda de energia elétrica, descontinuidades temporárias na operação dos provedores de tráfego na internet, sobrecargas nas linhas públicas de telecomunicações, interferências externas fora de seu controle, etc. O CLIENTE deve ter em mente que as linhas públicas de telecomunicações estão sujeitas a intempéries, acidentes, falhas de manutenção, etc., que podem tornar indisponíveis as informações de que necessita, por tempo incerto, sem que o **CLUBE DE HOSPEDAGEM** possa atuar de modo a restabelecê-las, cumprindo-lhe, assim, em caso de urgência ou conveniência, entrar em contato com a Central de Relacionamento, por outros meios, ou utilizar outras plataformas de comunicação acaso disponibilizadas.

2.6.1. A **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM**, nas ocorrências acima mencionadas, se exime de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos de toda e qualquer natureza que possam decorrer ou advir da falta de disponibilidade, funcionamento ou continuidade dos serviços providos pelo Portal do Cliente na internet.

2.6. Todo e qualquer dano causado pelo HÓSPEDE e/ou pelo acompanhante, não decorrente do “uso” natural da coisa, às instalações e aos itens dos apartamentos e demais dependências do hotel será motivo de ressarcimento a **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** dos valores dispendidos para consertar/reparar ou substituir, independente de notificação prévia, sem prejuízo de eventual indenização suplementar a título de perdas e danos.

### III – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Este regulamento estará disponível no site <https://www.clubemontreal.com.br/regulamento-de-promocoes/>.

3.2. Ao participar desta ação, nos termos deste regulamento, o Hóspede estará automaticamente:

3.2.1. No caso de CLIENTE MONTREAL, autorizando, reconhecendo e aceitando a conversão das diárias do seu PLANO DE HOSPEDAGEM para a utilização de 1 (uma) diária no HOTEL MONTREAL NA PRAIA, ante os diversos benefícios oferecidos a título de contrapartida, não havendo o que se falar em restituição das diárias e/ou indenização patrimonial ou extrapatrimonial.

3.2.2. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os seus dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela MONTREAL e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou parceiras, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta ação.

3.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo de dados, bem como problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir participação em tempo hábil nesta ação. O **CLUBE DE HOSPEDAGEM MONTREAL** tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicularas informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

3.2.4. Concordando em dar entrevista a **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM** e seus parceiros comerciais, a fim de contar sobre a sua experiência no hotel, bem como autorizando a **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM e seus parceiros comerciais**, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável e sem limitação de tempo, a utilizar livremente todo o material criado ou obras que contenham a sua imagem e ou/voz da forma que melhor lhe aprouver, através de qualquer método ou meio de exibição, utilização e distribuição da imagem e/ou voz, para fins publicitários ou não, tais como, mas não se limitando a, material impresso, (matérias jornalísticas, edição de revistas, cartazes, flyers e outdoor), CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home video”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, inclusive nas redes sociais, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, bem como ceder os direitos autorais sobre a ação ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais, utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à **MONTREAL** alguma espécie de vantagem econômica.

3.2.5. Comprometendo-se a respeitar a lei, este Regulamento e o Regulamento Geral, como também preservar a moral, os bons costumes e a ordem pública, obrigando-se, ainda, a não utilizar os serviços com fins ou causas ilícitas e/ou contrárias ao estabelecido neste instrumento, se forem nocivas aos direitos e interesses de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam causar dano ao **CLUBE DE HOSPEDAGEM MONTREAL**;

3.3. O presente contrato é firmado tão somente quanto à hospedagem no HOTEL situado no evento Na Praia. Sendo assim, a MONTREAL não se responsabiliza pelo fornecimento dos Serviços relativos ao evento, inclusive em caso de cancelamento, atraso ou alteração das atrações previstas para o dia da reserva, bem como indisponibilidade das atividades previstas e etc. de responsabilidade da promotora do evento, qual não possui vínculo com a MONTREAL.

3.4. A MONTREAL também não responsabiliza:

- a) Caso os serviços não possam ser prestados por circunstâncias que extrapolem o controle da MONTREAL;
- b) Por circunstâncias que não poderiam ser previstas no momento da contratação;
- c) Por qualquer informação passada de boa-fé ao Cliente;
- d) Impossibilidade de oferecimento do serviço em situação de caso fortuito ou força maior.

3.5. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da presente ação poderão ser solucionadas através do site [www.clubemontreal.com.br](http://www.clubemontreal.com.br) ou pela Central de Atendimento pelo telefone 0800 61 3311, de segunda à sexta-feira das 9h às 18h.

3.5. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela MONTREAL.

3.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado, sem que disso decorra qualquer direito à indenização.

3.7. A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, bem como na aplicação subsidiária do Regulamento Geral do **CLUBE DE HOSPEDAGEM**.

3.8. Fica eleito o foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer questões oriundas da presente campanha e/ou deste Regulamento, quando não puderem ser dirimidas administrativamente.

**MONTREAL – HOTEIS VIAGENS E TURISMO S.A**